



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.424 de 21 de Outubro de 1977.

Ementa: Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à Municipalidade a FAFOPA.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar o prédio localizado à Rua 11 de setembro nº 163, nesta cidade, com área total de 5.118,80m² a área construída de 992,90 m².

Art. 2º - Doar, por escritura de doação, à autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Araripina, com a finalidade especial de funcionamento da referida faculdade.

Art. 3º - Fica esclarecido que os termos de alienação de imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Araripina – PE, só tem validade mediante a implantação da autarquia Educacional de Formação de Professores de Araripina, pelo poderes a quem compete legalmente.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 1.356 de 18 de Dezembro de 1.974.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 21 de Outubro de 1977.